



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 40 (quarenta) dias.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF CAMUCIM ZONA RURAL DE PITIMBU.

**1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação**

**Alta Prioridade.**

- A presente contratação, possui grau de prioridade elevado, considerando a necessidade de fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde e a melhoria das condições de atendimento à população da comunidade rural.
- A unidade de saúde desempenha papel essencial na atenção primária, sendo responsável por atendimentos básicos, acompanhamento preventivo, vacinação, consultas médicas e demais ações voltadas à promoção da saúde pública. Nesse contexto, a reforma e ampliação do prédio tornam-se indispensáveis para garantir melhores condições de trabalho aos profissionais e maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do sistema público de saúde.
- A contratação também visa adequar os espaços físicos da unidade às necessidades atuais da demanda local, possibilitando ampliação da capacidade de atendimento e melhor organização dos serviços ofertados, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e qualidade dos serviços públicos.
- Dessa forma, diante da relevância social da obra, do interesse público envolvido e da necessidade de aprimoramento da infraestrutura da saúde municipal na zona rural, a presente contratação é classificada como de alta prioridade no âmbito do planejamento administrativo municipal.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 2.1- O presente projeto destina-se à contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de Reforma e Ampliação do PSF de Camucim na Rural de Pitimbu, que visam melhorar a qualidade de vida na zona rural de Pitimbu isso também valoriza a qualidade do atendimento à população, mas também promove um ambiente mais saudável, seguro para as pessoas onde se torna a base para a qualidade de vida e caráter da população local proporcionando um melhor desenvolvimento social na comunidade.

**2.2- Justificativa da necessidade da contratação**

A reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família (PSF) da comunidade de Camucim, localizada na zona rural do município de Pitimbu, representa uma ação essencial para garantir melhorias significativas na qualidade dos serviços de saúde ofertados à população local. A atual estrutura do PSF encontra-se defasada e limitada, dificultando o atendimento adequado à crescente demanda da comunidade e das regiões circunvizinhas.

Com a reforma e ampliação do espaço físico, será possível aumentar o número de consultórios, salas de atendimento odontológico, ambientes de apoio e recepção mais humanizada, o que refletirá diretamente na eficiência e agilidade do atendimento. Além disso, a reforma garantirá melhores condições de trabalho para os



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

profissionais de saúde, promovendo um ambiente mais seguro, salubre e funcional.

Outro ponto relevante é o impacto direto na promoção da saúde preventiva. Com instalações adequadas e capacidade ampliada, o PSF poderá desenvolver ações educativas, campanhas de vacinação e acompanhamento contínuo de gestantes, crianças e pacientes com doenças crônicas. Isso fortalecerá o vínculo entre a comunidade e os serviços de saúde, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da região.

Portanto, esta intervenção é urgente e necessária, uma vez que proporcionará melhores condições de acesso e acolhimento à população rural de Camucim, promovendo dignidade, equidade e qualidade de vida a todos os moradores.

**Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

**3. MATERIAIS/SERVIÇOS**

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                          | QTE | UND | VLR UNIT     | VLR. TOTAL            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|-----------------------|
| Os materiais e processos construtivos a serem empregados devem seguir estritamente os projetos e seus respectivos memoriais descritivos;<br>A sequência dos serviços só poderá ser realizada após o aceite da equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Pitimbu. | 1   | Und | REFORMA      | R\$ 75.444,20         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     | AMPLIAÇÃO    | R\$ 79.140,40         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 154.584,60</b> |

**4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Responsável(eis) pela demanda:**

Nome

CPF

Cargo/Função

Pitimbu-PB, 04 de maio de 2026.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
SECRETARIA DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO